

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ

CANDIDATO: JOSE VITOR VIEIRA SALGADO	
EDITAL: 024/2018	DECISAO: DEFERIDO PARCIALMENTE
CONTESTAÇÃO: Solicito a recontagem da pontuação atribuída a meu currículo	
PARECER DA BANCA: Em relação a pontuação apresentada pelo candidato, a banca examinadora deferiu os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">- Experiência na graduação. Item 4.2.7 do edital indica que jornadas de trabalho em períodos concomitantes não serão contabilizadas em dobro, sendo mantido o total de 8 pontos;- A documentação apresentada nas páginas 44-47 não configuram atuação formal no ensino superior conforme barema do PSS;- Gestão acadêmica. O candidato comprovou 3 semestres em coordenação de extensão. Página 50;- Iniciação científica concluída, comprovada nas páginas 55-57. Página 58 indica co-orientador, não sendo assim contabilizado;- Projeto de extensão com orientação concluída foram computadas duas orientações na página 59 e outras duas na página 60. Assim, foram acrescidos 3 pontos na pontuação final; Trabalhos técnicos: Avaliadores de pôsteres, coordenação de grupo de trabalho e membro do COEP, não configuram trabalhos técnicos de assessoria e consultoria. Foi considerado atividade da página 71. <ul style="list-style-type: none">- Produção científica: foram computados os artigos comprovados nas páginas 81 e 86. O artigo da página 93 não foi contabilizado devido a revista não possuir ISSN.	

Pontuação final alterada de 67 para 70 pontos

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA